



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 18 de maio 2020.

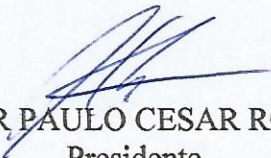
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I - impugnar o Requerimento n.º 114/2020, de autoria do Vereador Valdir Porto, tendo em vista a prejudicialidade do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 30/2018, de autoria do Vereador Paulo Arara, aprovado nesta data;

II – dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno;

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 114/2020, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.


VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

RECEBI
18/05/2020
